

RTC – 845/2012

Salto, 04 de Setembro de 2012.

À

Câmara Municipal de Botucatu

Edifício “Vereador Abílio Dorini” Praça Comendador Emilio Peduti, 112 Caixa Postal 96
CEP 18.600-410 Botucatu - SP

A/C: Sr. André Rogério Barbosa (Curumim)

Ref.: Resposta ao ofício nº 662/2012/GP – Assunto: Pavimentação do acesso próximo a Rodovia Domingos Sartori

Prezado Senhor,

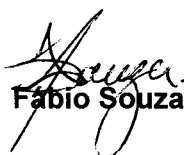
Em resposta ao ofício supracitado, solicitando pavimentação do acesso próximo a Rodovia Domingos Sartori SPA 251/300, temos a esclarecer que os serviços ora solicitados não fazem parte do escopo de obrigações desta concessionária.

Informamos ainda, que trata-se de acesso municipal que não atende aos requisitos mínimos previstos no Decreto n.º 30.374, de 12 de Setembro de 1989, na Portaria SUP/DER-078, de 23 de Julho de 2001 e no Manual de Norma do DER, Seção 3.02.

Portanto, cabe informar que a melhoria ora solicitada deverá ser encaminhada à Prefeitura Municipal, conforme já requerido por essa Concessionária por meio da correspondência RTC-856/10 (anexa).

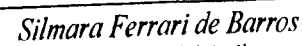
Sendo o que tínhamos para o momento, permanecemos à disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Fábio Souza

Gestor de Planejamento e Contrato

CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Recebi em: 21/09/2012


Silmara Ferrari de Barros
Diretora Administrativa



RTC-856/10

Tietê, 01 de Julho de 2010.

A

Prefeitura Municipal de Botucatu

Rodovia SPA-251/300 km 00+500 – Botucatu – São Paulo

CEP: 18600-900

Ref.: Regularização de Acesso – SPA-251/300 km 00+500 Sentido Norte

Prezados Senhores,

Em 23 de abril de 2009 foi transferida à Concessionária RODOVIAS DO TIETÊ S.A. a exploração do Sistema Rodoviário definido como Corredor Marechal Rondon Leste, constituído pelas rodovias SP-300, SP-101, SP-113, SP-209, SP-308, Contorno de Piracicaba e acessos correspondente ao Lote 21 do Programa Estadual de Concessões Rodoviárias.

Dentre as obrigações contidas no regulamento da concessão estão inclusos os procedimentos que regulamentam a autorização para abertura de acessos a estabelecimentos localizados em terrenos lindeiros às rodovias estaduais conforme estabelecido no Decreto n.º 30.374, de 12 de Setembro de 1989, na Portaria SUP/DER-078, de 23 de Julho de 2001 e no Manual de Norma do DER, Seção 3.02.

Considerando, que toda abertura de acesso às rodovias estaduais precisa ser precedida de autorização expedida pela Secretaria dos Transportes ou pelas empresas a ela vinculadas que administram, operam e fiscalizam as rodovias do estado (DER, DERSA ou ARTESP).

Considerando, que nos arquivos fornecidos pelo DER-SP não foi localizado termo de autorização para o acesso em questão.

Considerando ainda, que em vistoria no local foi constatado que o acesso não atende aos requisitos mínimos estabelecidos nas normas acima referidas podendo ocasionar transtornos à conservação da rodovia, e ao tráfego do sistema viário, colocando em risco a segurança dos usuários da rodovia.



Serve a presente, **NOTIFICAR** vossa senhoria para que entre em contato com a concessionária para tomar as providências cabíveis para a regularização do acesso no prazo de 05 dias úteis.

Esclarecemos ainda, que quaisquer acidentes que por ventura venham ocorrer em decorrência do uso do acesso não autorizado, os proprietários poderão ser responsabilizados civil e criminalmente por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos causados à concessionária ou a terceiros, sendo a única e exclusiva responsável.



O descumprimento das obrigações pertinentes reserva o direito da ARTESP, por meio desta concessionária, a promover as medidas legais e necessárias para o fechamento do acesso da faixa de domínio.

Com os mais cordiais cumprimentos, externamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração, colocando-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Carlos André Pasquoto
Auxiliar de Faixa de Domínio

Luiz André Sartori
Auxiliar de Faixa de Domínio

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Praça Prof. Pedro Torres, nº 100 - Cep: 18600-900

Fone: (14) 3811.1414 - www.botucatu.sp.gov.br

Emissão da Capa do Processo

(Página: 1 / 1)

Sistema CECAM

Data: 01/07/2010 16:43

Sistema CECAM

Protocolo Nº: 23638/2010

Nº: 23638/2010

INTERESSADO:

Nº DO CGM: 123871
NOME: RODOVIAS DO TIETE
TELEFONE:
FAX:
ENDEREÇO: RAFAEL DE CAMPOS, 615
CEP:
BAIRRO: CENTRO
CIDADE / UF: TIETE/SP
C.G.C/C.P.F: 00000000000000000000
INSCRIÇÃO

DADOS DO PROCESSO:

DATA DE ENTRADA: 1/7/2010 16:43:12
ASSUNTO: ACESSO SPA-251

SITUAÇÃO DO PROCESSO: **RECEBIDO**
ÚLTIMO DESTINATÁRIO: PROTOCOLO

OBSERVAÇÃO:

BOTUCATU, 01 DE JULHO DE 2010

RESPONSÁVEL

PARA AGILIZAR O ATENDIMENTO NO PROTOCOLO MUNICIPAL. TENHA SEMPRE EM MAOS O CPF E ESTE RECIBO DE PROTOCOLO